

## ANEXO V

### MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 92, de 27 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

|                                |                                                                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Servidor(a):                   | Fabiana Melo Silva Feitosa                                     |
| Siape:                         | 1048716                                                        |
| Cargo:                         | Tecnólogo-Formação                                             |
| Lotação:                       | Reitoria                                                       |
| Instituição Federal de Ensino: | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe |
| Nível de RSC pretendido:       | RSC-V                                                          |

#### 1. Apresentação

Eu, Fabiana Melo Silva Feitosa, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 1048716, com lotação em Reitoria, servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

#### 2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

##### **Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares**

**Em relação ao item I-2** — “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Ocorrência 1 – Portaria 429\_2022 Presidente da Comissão de Remoção TAE: Atuei como Presidente da Comissão responsável pela execução do processo de remoção de servidores

TAE, regido pelo Edital nº 01/2022. Minha atuação compreendeu a recepção e análise da documentação apresentada pelos candidatos, o preenchimento dos baremas, a análise e o julgamento dos recursos, bem como o acompanhamento das demais etapas até a homologação final do certame. O exercício da Presidência da Comissão envolveu significativa responsabilidade na condução e coordenação dos trabalhos, exigindo organização, capacidade de liderança, tomada de decisões e acompanhamento criterioso dos procedimentos, de modo a assegurar a observância das normas estabelecidas no edital.

**Em relação ao item I-3** — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Ocorrência 1 – Portaria 1560/2023 Comissão de organização do evento dia do servidor público.

Ocorrência 2 - Portaria 1616/2024 Comissão de organização do evento dia do servidor público.

Ocorrência 3 – Portaria 1579/2026 Comissão para a atualização da Portaria Nº 269 de 01 de fevereiro de 2019.

Minha atuação teve como objetivo auxiliar o presidente a atualizar a Portaria em conformidade com os procedimentos atualmente adotados, promovendo a revisão das exigências documentais, a reorganização das informações necessárias à instrução dos processos e o aperfeiçoamento do fluxo para solicitação e emissão de documentos relacionados ao programa

**Em relação ao item I-5** — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 6 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 27,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Atuei na execução dos procedimentos relativos ao processo seletivo, realizando a convocação dos candidatos aprovados, o recebimento e a conferência da documentação exigida, em observância às disposições previstas em cada edital.

Ocorrência 1 – Declaração Edital 12/2018.

Ocorrência 2 – Declaração Edital 07/2019.

Ocorrência 3 – Declaração Edital 01/2020.

Ocorrência 4 – Declaração Edital 14/2020.

Ocorrência 5 – Declaração Edital 01/2021.

Ocorrência 6 – Declaração Edital 04/2021.

#### **Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência**

**Em relação ao item II-5** — “Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Ocorrência 1 – Portaria 504/2026 Mentoria Programa de Acolhimento ao Servidor Ingressante no IFS – PASIFS.

Atuei na orientação e capacitação prática do servidor para o acesso e a utilização dos sistemas SEI, SIGEPE, E-SIAPE e SIAPNET, demonstrando e compartilhando conhecimentos sobre os procedimentos necessários à execução das atividades e ao atendimento das demandas da Coordenadoria de Cadastro. Essa atuação contribuiu para ampliar a autonomia e a segurança do servidor na utilização dos sistemas e na realização das atividades do setor.

**Em relação ao item II-9** — “Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)” —, apresento 10 ocorrências na unidade de medida “Por capacitação”, correspondendo a 10,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Realizei os cursos relacionados com o objetivo de aprimorar meus conhecimentos e competências profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade, eficiência e segurança na execução das minhas atividades. As capacitações proporcionaram conhecimentos aplicáveis ao cotidiano de trabalho.

Ocorrência 1 – curso Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho (Turma FEV/2024).

Ocorrência 2 – curso Qualidade no Atendimento Interno e Externo – 2023.

Ocorrência 3 – curso de Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal.

Ocorrência 4 – curso III Ciclo de Palestras do Programa de Integridade do IFS.

Ocorrência 5 – curso Relações de Trabalho, relações interpessoais, comunicação não violenta, cultura de paz.

Ocorrência 6 – curso Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (turma jul/2021),

Ocorrência 7 – curso Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD (Turma AGO/2026).

Ocorrência 8 – curso Ética e Serviço Público (Turma NOV/2024).

Ocorrência 9 – curso Contratos.

Ocorrência 10 – curso Proteção de Dados Pessoais no Setor Público.

**Em relação ao item II-11** — “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 1,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

O treinamento foi importantíssimo, pois contribuiu para aperfeiçoar práticas já adotadas na Coordenadoria de Cadastro, especialmente quanto à atualização da pasta funcional dos servidores. Os conhecimentos adquiridos são aplicados diretamente na rotina de trabalho, auxiliando na identificação e seleção, dentro dos processos, dos documentos que devem compor o Assentamento Funcional Digital (AFD), proporcionando maior segurança e eficiência na execução dessa atividade. Também tenho participado dos Plantões de Dúvidas disponibilizados aos servidores por meio da Central SIPEC, nos quais são tratados temas relacionados ao AFD e aos requerimentos. Esses encontros contribuem para esclarecer situações da rotina e aplicar as orientações recebidas nas atividades da Coordenadoria de Cadastro.

Ocorrência 1 – Curso Assentamento Funcional Digital – AFD

#### **Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas**

**Em relação ao item IV-1** — “Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por sistema”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Ocorrência 1 – IV-1-Declaracao atuação sistemas estruturantes.

#### **Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional**

**Em relação ao item V-3** — “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” —, na condição de substituto, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 1,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Ocorrência 1 - Portaria 2300/2026-substituto-eventual.

### **3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado**

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **60,5** pontos, distribuídos em **8** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV e V, instruídos com 24 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-V** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

### **4. Conclusão**

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Data: 30 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANA MELO SILVA FEITOSA**  
Data: 01/10/2026 00:08:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.*